



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN
Departamento de Programas Especiais de Graduação – DPEG
Av. José de Sá Maniçoba, s/n – Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-917
Telefone/Fax (87) 2101-6758 / e-mail: proen@univasf.edu.br

RETIFICAÇÃO Nº001 DE 05 DE JULHO DE 2024

CHAMADA PÚBLICA Nº 12/2024 – PROEN, de 28 de Junho de 2024

SELEÇÃO DE SUBPROJETOS PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA (PIBID) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO (UNIVASF) - 2024 - 2026

A Pró-reitoria de Ensino da Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital 10/2024 e na Portaria 90/2024 da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), de 29 de maio de 2024 e 25 de março de 2024, respectivamente, que estabelecem o regulamento para a seleção do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência – PIBID, torna público a RETIFICAÇÃO 001/2024 da chamada interna para seleção de subprojetos, de acordo com os termos disposto a seguir.

ONDE LÊ-SE NA CHAMADA PÚBLICA Nº 12/2024 – PROEN, de 28 de Junho de 2024

3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA PIBID

[...]

3.3 O cadastro do currículo deverá estar em conformidade com as orientações de preenchimento disponibilizadas pela CAPES, que não poderá ser responsabilizada pelo cadastro incorreto das informações.

LEIA-SE:

[...]

3.3 O cadastro do currículo deverá estar em conformidade com as orientações de preenchimento disponibilizadas pela CAPES, que não poderá ser responsabilizada pelo cadastro incorreto das informações.

3.3.1 Considera-se para tanto, que o candidato deverá incluir comprovação para os itens cadastrados no currículo, atendendo aos requisitos para inscrição no item 3, incisos de I a VII e itens 3.1 e 3.2, conforme anexo 4 - Barema de pontuação do currículo.

Os demais itens permanecem inalterados.

Petrolina, 28 de junho de 2024

Marcelo Silva de Souza Ribeiro
Pró-reitor de Ensino
UNIVASF